



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 067 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre os projetos de ações relacionadas às práticas corporais/atividades físicas no lazer(município de Manaus)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 183 Reunião (136 Ordinária), realizada no dia 11 de Dezembro de 2007, e;

CONSIDERANDO atribuições comuns da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, de acordo com o que dispõe a Lei 8080/90;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS Nº 2.608 de 28 de dezembro de 2005 que define recursos financeiros do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde para incentivar a Estruturação de Ações de Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs) por parte das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO que de acordo com o Edital nº 04 de 24 de outubro de 2007 da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, o Estado do Amazonas, através da Fundação de Vigilância em Saúde, teve seu projeto selecionado para fazer jus ao incentivo de R\$ 40.000,00 e de igual modo o município de Manaus, sendo que o repasse estava condicionado à aprovação da CIB/AM, cuja documentação deveria ser apresentada na área técnica correspondente até o dia 20 de novembro de 2007 e assim sendo não haveria prazo hábil para aguardar a reunião ordinária, agendada para o dia 26.11.2007, razão pela qual foi emitida a Resolução AD REFERENDUM nº 055/2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, no qual concluiu que o projeto apresentado representa avanço significativo por parte da gestão municipal, buscando levantar a mobilização da sociedade em torno de questões relativas à Atividade Física no Lazer para concretizar ações e prevenir a saúde em sua plenitude.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto Estímulo à Atividade Física no Lazer, do município de Manaus, no valor de R\$ 40.000,00 assim como a Resolução CIB/AM Nº 055 – AD REFERENDUM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus 11 de dezembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA

Vice- Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 067, datada de 11 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde